



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado

REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL Nº _____/2023
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer a criação da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea m; combinado com artigo 22, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão Especial destinada a acompanhar as ações de combate ao câncer no Brasil; a aprovação e implementação da nova Política Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer e do Fundo Nacional de Combate ao Câncer; estudar as ações para redução do número de casos de câncer no Brasil, acesso aos exames diagnósticos, aos tratamentos, reabilitação e cuidados paliativos; cumprimento da legislação; elaboração e aprovação de projetos de lei voltados ao combate da doença.

Justificação:

De forma inédita, a Câmara dos Deputados criou na 56ª Legislatura a Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil, conforme Requerimento 14/2019, de autoria deste parlamentar, apresentado no Dia Mundial de Combate ao Câncer.

A criação da Comissão Especial, sem dúvida nenhuma, foi um marco nas ações de enfrentamento doença. Esse é um dos maiores problemas de saúde pública no Brasil e as estimativas são preocupantes. O câncer é uma doença de emergência e uma grande epidemia.

A nova estimativa do INCA divulgada em 23 de novembro de 2022, mostra um grande aumento nos casos de câncer: 704 MIL NOVOS CASOS POR ANO ATÉ 2025. Ou seja, MAIS DE 2,1 MILHÕES DE NOVOS CASOS NOS PRÓXIMOS 3 ANOS. Então, pulamos de uma expectativa de 625 mil para 704 mil.

Destaca-se que são cerca de 280 mil mortes por ano. E a cada 4 semanas de atraso no início do tratamento, o risco de morte aumenta 13% e os custos do tratamento também.

A quantidade de diagnóstico tardio é altíssima e resulta em aumento dos casos avançados e da mortalidade. Muitas pessoas estão morrendo quando poderiam viver. Há muita demora e não cumprimento das Leis que preveem, no máximo, “30 dias” para o diagnóstico e “60 dias” para iniciar o tratamento. Demora absurda para realizar a primeira consulta com especialista; para a realização dos exames diagnósticos; para liberação do resultado da biópsia; para marcação do retorno com especialista após o resultado do exame; para início do tratamento quimioterápico; para início da radioterapia; para a realização de cirurgias. Sem falar da falta de acesso as novas terapias, medicamentos, tecnologias e imunoterapia.

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br – Fone: (61) 3215 5250 ou (61) 99690-0119



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239484281100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado

Apresentação: 02/02/2023 09:01:59.770 - Mesa

REQ n.4/2023

A primeira Comissão Especial de Combate ao Câncer aprovou o relatório final traçando um diagnóstico caótico do enfrentamento ao câncer no Sistema Único de Saúde (SUS). Problemas detectados na gestão, prevenção, rastreamento e diagnóstico, tratamento e reabilitação. Foi aprovado e protocolado o Projeto de Lei que institui a nova Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e propostas para gestão e financiamento; educação e prevenção; atendimento, rastreamento e diagnóstico; tratamento; reabilitação. Há ainda a necessidade urgente de aprovação do Projeto de Lei que cria o Fundo Nacional de Combate ao Câncer; a criação de Ação Orçamentária Específica de Apoio a Atenção Oncológica; a criação de um Departamento de Atenção ao Câncer no Ministério da Saúde; atualização dos valores da Tabela SUS; a criação de fila específica de atendimento no SUS; construção dos Centros de Prevenção ao Câncer/Saúde do Homem e da Mulher regionalizados; revisão tributária dos medicamentos que combatem o câncer; ampliação da vacinação contra o HPV; dentre outras ações que serão objeto de debate e acompanhamento da Comissão Especial, razão pela qual torna-se urgente sua recriação.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2023.

WELITON PRADO - SD/MG
DEPUTADO FEDERAL

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br – Fone: (61) 3215 5250 ou (61) 99690-0119



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239484281100>

